PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 29/2023 Guaíba, 10 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 276/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 809/2022** apresentado pelo **Vereador Anderson Gawlinski – PDT.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Existe previsão de implementação de faixas de pedestre elevadas ou quebra-molas, para redução de velocidade dos veículos e melhor acessibilidade e segurança dos pedestres do nosso município? Caso haja, qual a data de inicio da implementação?

2- A Secretaria de Mobilidade Urbana possui algum planejamento de iniciar ações de conscientização e responsabilidade no trânsito?

3- A Secretaria de Mobilidade Urbana já possui os insumos necessários, especificamente tinta branca e amarela, e principalmente mão de obra, para a sinalizações de trânsito necessárias?

REQ 809/2022 - AUTORIA: Ver. Anderson Gawlinski
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 021169 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 489E95389715389AB75C0A6D86896EEF

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar resposta ao requerimento 809/2022.

1-Todas as faixas de segurança que for solicitada pela Engenharia será realizado.

2-Sim, já está sendo realizado.

3-Sim.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2023.01.13 12:07:01 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 809/2022 - AUTORIA: Ver. Anderson Gawlinski
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 021169 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 489E95389715389AB75C0A6D86896EEF

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010